



Para  
**novos  
tempos,**  
novas  
*descobertas*



## Caro(a) educando,

Este manual tem por objetivo prover informações necessárias sobre o funcionamento geral da Rede Berlaar de Educação, para que todos saibam como proceder frente às situações do dia a dia. Sua leitura estreitará os laços e o bom relacionamento com o colégio. Além disso, dispõe de orientações importantes para que o educando se organize e tenha um ano letivo de muito sucesso. É um documento que você deve ter em mãos diariamente para retirar possíveis dúvidas aprimorando sua prática de estudo. Sempre que se fizer necessário este manual deve ser consultado.

**Seja bem-vindo e um excelente ano letivo!**

**Um forte abraço!**



# Índice

Quem somos.....	03
Princípios da Rede Berlaar de Educação.....	05
Estrutura Organizacional .....	06
Compromisso da Família - parceria de sucesso.....	09
Código de Ética do Aluno .....	11
Normas de Conduta.....	13
Atendimento aos Pais .....	21
Alimentação Escolar .....	21
Festas e Homenagens - Aniversário.....	22
Dia do Brinquedo .....	23
Sistema de Avaliação .....	24
Sistema de Recuperação .....	27
Orientação para o Dia da Avaliação .....	30
Prática Pedagógica para Além dos Muros Escolares .....	30
Seguro Escolar .....	31
Dever de Casa.....	31
Direitos do Aluno .....	32
Relação de Deveres e Responsabilidades.....	33
Guia Financeiro .....	34
Sistema Acadêmico .....	35
Fale conosco .....	37

# QUEM SOMOS

Nós, Irmãs do Sagrado Coração de Maria, somos Mulheres Consagradas ao Senhor, dedicadas ao serviço dos irmãos e irmãs, especialmente as crianças, adolescentes e jovens, trabalhando junto às famílias na construção de uma sociedade humanizada, justa e fraterna. Somos uma Congregação de origem belga que nasceu a serviço da igreja. A “simplicidade” é nossa característica principal de identificação. Nossos fundadores respondem com profetismo, muita fé e coragem aos apelos de Deus, sendo instrumentos para que “Carisma e Espiritualidade” se revelassem concretamente nas suas vidas fundando a Congregação (1845). São eles: Maria Theresia Vermeylen e Padre Francisco Haes.



## MISSÃO

A missão da da Rede Berlaar de Educação é promover uma educação humanista e transformadora à luz do evangelho, contribuindo para a formação de pessoas engajadas, empreendedoras, responsáveis, solidárias e protagonistas

## VALORES

### AMOR:

identificar e oportunizar as atitudes de alegria, acolhida, amizade, afeição, abertura ao outro, bondade, convivência, empatia, harmonia e respeito aos limites e as diferenças;

### FRATERNIDADE:

Educar para uma ação humana, participativa e solidária;

### JUSTIÇA:

Educar com senso de equidade, ética, honestidade e respeito à dignidade dos direitos humanos;

### VERDADE:

Educar com autenticidade, coerência, lealdade, respeito e transparência;

# Princípios da Rede Berlaar

## DOS PRINCÍPIOS DA REDE BERLAAR DE EDUCAÇÃO

A Rede Berlaar busca a educação integral do/a educando (a), fundamentado nos princípios evangélicos, consolidados no carisma e espiritualidade fundacional.

**Assumindo a educação como missão a serviço do outro, a Rede Berlaar se propõe:**

- ▶ **I.** Desenvolver uma educação cidadã, sem distinção ou preconceitos, promovendo benefício coletivo ao homem e à natureza, através da utilização social do conhecimento;
- ▶ **II.** Utilizar a cultura como meio de desenvolvimento global da pessoa com o objetivo de formar seres humanos cultos e intelectuais comprometidos com o outro;
- ▶ **III.** Garantir padrão de qualidade;
- ▶ **IV.** Valorizar a experiência extraescolar;
- ▶ **V.** Proporcionar aos educandos (as) e educadores uma formação ética com dimensão social e transcendental e abrir-lhes os caminhos da comunicação com o outro, com a natureza e com Deus, em crescente profundidade;
- ▶ **VI.** Criar, alicerçada nos princípios evangélicos, um ambiente de comunidade autêntica onde reinem Amor, Fraternidade, Justiça e Verdade.

# Estrutura Organizacional



## Setores

## Funções

Direção

Subdiretora Educacional

Subdiretora Administrativa

Tesouraria

Secretaria

Biblioteca

Coordenação Educacional

Coordenação Pastoral

Assistente Social

Gestão geral

Gestão de projetos educacionais pedagógicos.

Gestão de processos administrativos financeiros.

Organização financeira.

Organização acadêmica.

Acervo de pesquisa.

Orientação e acompanhamento ao educando(a), educador(a) e família.

Promove a pastoral escolar nas suas dimensões: social, profética e celebrativa na educação.

Atende as demandas provenientes da questão social no cotidiano educacional.



## SERVIÇOS PEDAGÓGICOS

- Serviço de Psicologia Educacional
- Serviço de Assistência Social
- Serviço de Terapia Ocupacional
- Serviço de Pastoral Escolar
- Serviço de Pastoral Vocacional

## PROGRAMAS

- Programa Bilíngue - a partir do 1º período
- Programa Sócio-emocional
  - a) Escola da Inteligência - Educação Infantil
  - b) Mestre dos Mestres - Ensino Fundamental
- Programa Lego Education - Robótica

## PROJETOS

- Momento Mariano
- Projeto Literário
- Projeto Mat Show
- Projeto Feira de Ciências
- Projeto Encontros Berlaar
- Projeto Aprende Mais Berlaar
- Projeto Família na Escola
- Projeto Infância Missionária
- Projeto Alimentação Escolar
- Projeto Horta Escolar
- Projeto Jornal News
- Projeto The Voice Berlaar
- Outros Projetos Interdisciplinares





## BIBLIOTECA

Está aberta a todos os educandos, educadores e funcionários. O seu objetivo é selecionar e disponibilizar informações, incentivar o gosto pela leitura e auxiliar na realização de pesquisas educacionais. Para o bom desempenho das atividades realizadas no recinto da biblioteca, os educandos devem observar os seguintes procedimentos:

- ▶ Observar as instruções gerais e os avisos afixados nos murais da Biblioteca;
- ▶ Consumir alimentos e utilizar equipamentos sonoros no recinto da biblioteca não é permitido;
- ▶ Respeitar rigorosamente os horários de entrada e saída da Biblioteca;
- ▶ Manter-se em silêncio na sala de leitura;
- ▶ Deixar os livros utilizados sobre as mesas, esses serão recolados nas estantes pelo funcionário da biblioteca;

- ▶ Zelar pela conservação e limpeza do local e mobiliário utilizado;
- ▶ Observar as regras de conduta relativas ao comportamento social adequado e necessário ao uso da Biblioteca;
- ▶ Ter atenção: pastas, bolsas, sacolas devem permanecer na mesa em que o estudante estiver utilizando, quando este for ter acesso, ao espaço entre as prateleiras da biblioteca.
- ▶ Tratar com zelo e cordialidade, a pessoa responsável pela biblioteca.



## SECRETARIA

A secretaria escolar é um braço executivo da equipe administrativa e pedagógica e dela depende o bom funcionamento da organização escolar. Ela é o órgão responsável pelos serviços de escrituração, documentação, correspondência e processos referentes à vida do estabelecimento de ensino e à vida escolar dos alunos.

A secretaria escolar é importantíssima na dinâmica de uma escola. É através do correto lançamento e da efetivação dos chamados registros escolares que são verificados:

- ▶ registro do ingresso de alunos;
  - ▶ a regularidade da vida escolar;
  - ▶ o desenvolvimento da aprendizagem de um aluno;
  - ▶ o acompanhamento pedagógico;
  - ▶ os resultados finais de cada aluno para promoção ou expedição de certificados de conclusão.
- ▶ A escrituração escolar é de responsabilidade da secretaria;
  - ▶ Guardiã dos documentos escolares;

A secretaria escolar é a porta de entrada da escola para a comunidade externa.

Os canais de comunicação para atendimento são:

- ▶ Mensagem de WhatsApp
- ▶ Por e-mail
- ▶ telefonemas

# Compromisso da Família

## Parceria de Sucesso



A Rede Berlaar de Educação prima pela articulação institucional com a família e a Comunidade, que ocorrem por meio de reuniões de pais, palestras e outras atividades diversas.

Considerando o artigo 205 da LDB (Lei de Diretrizes e Bases 9394/96), “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Nessa perspectiva, a família tem papel de extrema relevância na aprendizagem do (a) educando (a).

# Que Tipo de Alunos Queremos Formar



Há necessidade premente de desafiar o individualismo e a desumanização das relações interpessoais para abraçar o comunitário, o social enquanto patrimônio coletivo que valoriza a vida humana.

É na convivência escolar que se coloca a necessidade de se conhecer e analisar o macro-sistema percebendo a coerência entre o agir eticamente na construção das relações estabelecidas no micro-sistema.

Acreditamos que o aluno egresso da Rede Berlaar de Educação que tenha incorporado os valores básicos será sempre uma pessoa comprometida com:

- ▶ Seu auto-crescimento em benefício do bem comum e da fraternidade;
- ▶ A participação efetiva na igreja e nos grupos comunitários;
- ▶ A comunicação franca, verdadeira e responsável;
- ▶ A utilização do pensamento lógico, da criatividade, da intuição, da capacidade de análise crítica, para questionar a realidade e solucionar problemas.

# Código de Ética do Aluno

## VOCÊ É RESPONSÁVEL PELOS SEUS ATOS!

Como todo ser humano, você tem direito ao respeito à sua dignidade e ao seu bom nome. Desse inalienável direito decorre o dever de respeitar a dignidade dos outros, bem como o de rejeitar o que possa prejudicar a própria pessoa;

Isso se manifesta concretamente:

- ▶ No modo digno de tratar o diretor, os professores e funcionários;
- ▶ No respeito à personalidade de cada colega;
- ▶ No cuidado de jamais se servir das coisas alheias, sem licença de quem as possui;
- ▶ Na rejeição a ações que ponham em risco a integridade da saúde, como o uso do cigarro, de bebida alcoólica ou de qualquer tipo de droga.
- ▶ Da dignidade humana decorre o fato admirável de você poder pensar para agir, e ser autor dos seus atos- responsável! Viver a dignidade de ser pessoa humana exige coragem para assumir essa autoria da sua vida: diante de Deus, diante dos outros, diante do mundo! E arcar com as consequências.

## SEU TRABALHO: ESTUDAR

Com direito a um ensino de qualidade, professores habilitados, atividades diversificadas e aprendizagem para a vida, são incompatíveis com o seu trabalho:

- ▶ A omissão nas atividades em classe e extraclasse;
- ▶ A falta de atenção durante a aulas;
- ▶ A desunião entre colegas.





## SEU ESPAÇO

Aluno integrado e consciente preserva limpo e organizado o ambiente em que vive. A limpeza do Colégio, partindo de sua carteira, da sala de aula, dos banheiros, corredores e pátios, revela o nível de educação da comunidade escolar.

## LEMBRE-SE

Dignidade humana decorre o fato admirável de você poder pensar, agir, ser autor(a) e, portanto, responsável pelos seus atos!

Viver a dignidade de ser a pessoa humana exige coragem para assumir a autoria de sua vida: diante de Deus, diante dos outros, diante do mundo! E arcar com as consequências!

Observe as nossas normas de conduta para que sua permanência no Colégio seja prazerosa e tranquila.

## FIQUE ATENTO

- ▶ Ao calendário Escolar
- ▶ Ao sistema de avaliação
- ▶ Ao código de ética
- ▶ Às atividades extra-classe
- ▶ Aos valores priorizados pelo Colégio
- ▶ Ao processo de recuperação

# Normas de Conduta

## PONTUALIDADE

Solicitamos aos pais e/ou responsáveis pelos educandos que sejam pontuais em relação à entrada e saída do Colégio. Atrasos na chegada e saída antecipada comprometem a aprendizagem e dificultam a socialização dos educandos

- 1 Em caso de atraso só haverá tolerância, se o(a) educando(a) apresentar justificativa dos pais ou responsável à Coordenação, em situações especiais, aceitas como razões que possam provocar o referido atraso. Dependendo da justificativa o educando entrará para a sala de aula no horário seguinte.
- 2 O registro do atraso será feito pela coordenação pedagógico (agenda).
- 3 Em caso de reincidência, os pais ou responsável serão comunicados.



## SAÍDA - ORIENTAÇÃO

Por causa da importância que o tema da segurança assume atualmente, exigindo maiores cuidados por parte do Colégio e das famílias, pedimos aos responsáveis pelos alunos que observem, com atenção, os itens abaixo:

Só entregaremos as crianças aos pais ou responsáveis. Caso haja qualquer alteração, a escola deverá ser comunicada antecipadamente através da agenda escolar e nela deverá conter, o nome completo e RG da pessoa autorizada a retirar a criança, sendo que esta deverá vir buscá-la munida de tal documento afim de comprovação.



## FALTAS

Quando o educando necessitar faltar às aulas, pede-se a gentileza de informar por escrito com antecedência razão da ausência, à Coordenação Educacional.

## AUSÊNCIAS

O (a) educando(a) só poderá sair:

- da sala de aula – em casos excepcionais o que deverá ser notificado à Coordenação Educacional;
- do Colégio – com justificativa dos pais e/responsáveis apresentada por escrito, a Coordenação Educacional.

O (a) educando (a) que, estando no colégio, se ausentar da sala de aula sem motivo justo, deverá ser encaminhado a Coordenação Educacional. Se essas ausências persistirem, os pais e /responsáveis serão comunicados.

## COMUNICAÇÃO ESCOLA/FAMÍLIA

·Manter uma boa comunicação entre escola, pais e alunos é essencial para acompanhar o desenvolvimento do estudante e identificar eventuais problemas que possam interferir em seu aprendizado. Para garantir uma comunicação eficiente entre pais, alunos e instituição o CBIC utiliza diversas ferramentas, tais como: comunicados escritos na agenda, circulares, bilhetes, o aplicativo sistema acadêmico/financeiro, E-mail, ligações telefônicas.



## ATENÇÃO

**Solicita-se aos pais/responsáveis que verifiquem diariamente a agenda, assinando ciente nos comunicados.**

## UNIFORME

O uniforme socializa o (a) educando (a) dentro e fora do Colégio, razão pela qual seu uso é obrigatório durante todo o período de aulas.

- ▶ Orienta-se identificar, na etiqueta interna do uniforme, com o nome do estudante;
- ▶ Não é permitido o uso durante o período de aula de boné, fone de ouvido, celular, óculos escuros, chinelos, sandálias de salto, shorts, calça destroyed, joias ou qualquer peça que descaracterize a identificação do aluno e perturbe o desenvolvimento da aula.
- ▶ Os educandos deverão estar uniformizados no período de aula e atividades extracurriculares.
- ▶ As exceções deverão ter autorização da Coordenação Educacional.
- ▶ Será permitido o uso de calça jeans azul, apenas à partir do Ensino Fundamental II
- ▶ O uniforme não poderá ser customizado, de forma que as peças utilizadas deverão permanecer no seu padrão original. Solicitamos que as peças sejam identificadas.
- ▶ O calçado permitido é o tênis (qualquer cor e modelo). Não serão permitidos calçados com salto, chinelos e emborrachados (tipo croc).
- ▶ Não será permitido o uso de bonés dentro da sala de aula.





## INDISCIPLINA NA SALA DE AULA

O (a) educando (a) que atrapalhar as aulas com conversas paralelas, brincadeiras de mau gosto, desrespeito aos colegas e educadores, etc., será advertido (a) pelo educador (a) do horário.

Em caso de reincidência, deverá ser encaminhado (a) à Coordenação educacional, para que o fato seja comunicado aos pais ou responsáveis.



## RESPEITO AO MATERIAL DOS COLEGAS

O (a) educando (a) que danificar o material do (a) colega, deverá ser responsabilizado pelo mesmo e reparar seu erro, assumindo os prejuízos causados.

Os (as) educando (a) não devem trazer objetos de valor, aparelho celular, notebook, tablet para escola, uma vez que o colégio não se responsabilizará por objetos perdidos no recinto da mesma.

Aconselha-se aos (as) educando (as) marcarem seus pertences para facilitar a localização do (a) dono(a), em caso de extravio.

## RESPEITO AO MATERIAL E AO AMBIENTE DA ESCOLA

O (a) educando (a) ou a turma deverá (ão) reparar ou substituir o material danificado.

## RESPEITO AOS PROFESSORES, COLEGAS E FUNCIONÁRIOS

- ✓ Espera-se, que no ambiente escolar, a convivência seja saudável e respeitosa para com todas as pessoas que fazem parte desse universo.
  - ✓ É lugar de partilhar espaços, tempo, pessoas e materiais. Viver em espaço coletivo é um aprendizado para a nossa vida.
  - ✓ O educando que desrespeitar professores, colegas e funcionários por meio de palavrões, brincadeiras inadequadas, gestos ou agressões físicas ou “bullying”, inclusive virtual, será passível de suspensão ou exclusão da escola, de acordo com o regimento escolar vigente.
  - ✓ O (a) educando (a) que desrespeitar aos colegas com brincadeira de mal gosto, deboche, grosseria, agressão verbal ou física, estará sujeito a qualquer uma das sanções abaixo especificadas de acordo com o regimento:
    - a** Admoestação (advertência oral);
    - b** Advertência escrita, com comunicação aos pais e/ou responsáveis;
    - c** Advertência escrita, na presença dos pais e/ou responsáveis que deverão afirmar termo de compromisso de colaboração à melhoria da conduta do educando (a);
    - d** Suspensão temporária de participação em determinadas atividades escolares, por prazo não superior de 3 (três) dias letivos;
    - e** Reparação do dano causado ao patrimônio;
    - f** Retratação verbal ou escrita, nos casos em que se fizer necessário
    - g** Reavaliação de conduta, caso não corresponda a filosofia do colégio.
    - h** Transferência por comprovada inadaptação ao regimento do colégio.
- OBS.: Conforme a gravidade da falta praticada, poderá ser aplicada, desde logo, qualquer uma das sanções independente da ordem em que forem numeradas.

## MEDICAMENTO

O ideal é que nenhum remédio seja administrado na escola, mas caso seja imprescindível, este medicamento deverá ter receita médica enviada para a escola e termo de autorização para medicação, assinada.

### ORIENTAÇÃO

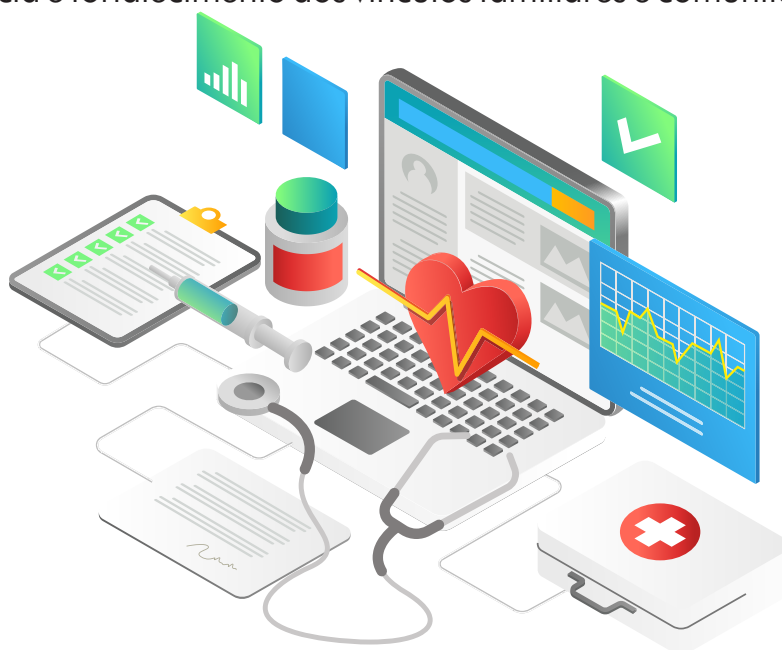
Orienta-se que o remédio seja colocado em saco plástico transparente, com identificação do educando e do educador.  
Enviar apenas a dose diária.



Legalmente, não é permitido à escola ministrar nenhum tipo de medicamento. Em caso de suspeita de doença infectocontagiosa, a escola deverá ser comunicada imediatamente.

Não será permitida a entrada ou a permanência de crianças e adolescentes com doenças infectocontagiosas. Caberá aos pais comunicar à coordenação qualquer tipo de doença que seu filho apresentar. Caso a criança ou adolescente apresente febre ou qualquer outro sintoma de doença na escola, os responsáveis serão informados a fim de buscarem a criança para dar-lhe o devido atendimento.

Alguns dos maiores problemas enfrentados hoje, em escala mundial, são as doenças mentais, como depressão, ansiedade, ataques de pânico, entre outras. As crianças e adolescentes não estão livres disso, afinal, essas doenças não tem idade para acontecer. Daí, a necessidade de olhar também para ações de promoção da saúde escolar com esse foco. Cuidar de momentos de orações, participação em atividades grupais, prática de esporte, visitas e momentos de convivência e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.



# Alimentação Escolar



É importante desenvolver bons hábitos alimentares desde cedo. Como seu filho passa pelo menos meio período do dia estudando, ele precisa se alimentar da forma mais saudável.

Com uma alimentação adequada, seu filho pode crescer com mais saúde:

- a** Para o Lanche da criança, os pais poderão optar por mandá-lo de casa, ou comprar da cantina do Colégio.
- b** O restante do lanche será devolvido, desta forma os pais poderão saber se as crianças estão se alimentando.
- c** Pede-se que sejam marcados, com caneta especial para tecidos ou plásticos, todos os pertences da lancheira: guardanapos, garrafa de suco, colher, plásticos com tampas etc.

## O QUE NÃO PODE FALTAR NO LANCHE



**Um líquido:** para repor as perdas nas atividades.

**Uma fruta:** fonte de vitaminas e minerais.

**Um tipo de carboidrato:** para dar energia.

**Um tipo de proteína:** importante para ossos e dentes.

## QUE NÃO DEVE ENTRAR NO LANCHE

**Salgadinhos industrializados, refrigerantes, balas, chocolates, frituras, bolachas recheadas.**





# Festas, Homenagens e Aniversários



Nas comemorações de aniversários, procurar criar uma atitude de respeito e carinho. Comunicar a Coordenação educacional para planejar este evento.

- ▶ Os educandos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e II e do Ensino Médio que desejarem comemorar aniversários na Escola, junto com os colegas, poderão fazê-lo;
- ▶ Para isto deverão seguir o Regulamento Próprio, que se encontra na Coordenação dos segmentos;
- ▶ Em atenção a lei de proteção de dados pessoais, não será disponibilizado contato pais;
- ▶ Em outras situações a Coordenação educacional deverá ser acionada.

# O Dia do Brinquedo

A ideia principal desse dia é fazer com que as crianças aprendam o valor de compartilhar. Esse dia tem um grande significado para as crianças, pois é nele que elas levam para a escola um pedacinho do seu lar.

As crianças poderão trazer um brinquedo:

- ▶ mediante solicitação do professor de acordo com seu planejamento.
- ▶ Sugerimos que não tenha muitas pecinhas e que não seja arma ou brinquedo pontiagudo.
- ▶ Identificar o brinquedo com o nome da criança
- ▶ A escola não se responsabilizará por sua perda ou por danos.



# Sistema de Avaliação



**Educação infantil:** A avaliação na Educação Infantil é um processo de acompanhamento do desenvolvimento, que acontece atrelado à observação atenta e frequente, que possibilita ao educador condições para melhores registros. Ao final de cada etapa os pais/ responsáveis receberá o portfólio com os registros e relatórios de seu (a) filho (a)

## **Ensino fundamental I ao Ensino Médio:**

O ano letivo é dividido em quatro bimestres. Serão de 100 (cem) o número de pontos cumulativos distribuídos, por disciplina, sendo 25 (vinte e cinco) em cada bimestre.

## **FREQUÊNCIA ÀS AULAS**

A Legislação Escolar e o Regimento Escolar da Rede Berlaar de Educação determinam a frequência mínima de 75% da carga horária em cada componente curricular.

Caso o educando precise se ausentar das atividades escolares, a apresentação do atestado médico servirá apenas para o Colégio estar ciente do motivo das faltas. Entretanto, elas não são abonadas, conforme legislação em vigor.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O ano letivo é dividido em quatro bimestres. Serão de 100 (cem) o número de pontos cumulativos distribuídos, por disciplina, sendo 25 (vinte e cinco) em cada bimestre.

Em cada bimestre serão desenvolvidas as atividades de ensino-aprendizagem e a respectiva avaliação.

Ao final de cada bimestre o educando receberá, via boletim, uma média em cada disciplina oriunda, dos seguintes instrumentos de avaliação:

## COMO SERÁ FEITA A DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS DO 1 AO 4º BIMESTRE:

- A** 02 pontos de atitudes;
- B** 05 pontos de trabalhos;
- C** 03 pontos de simulado
- D** 15 pontos de provas.

Em cada bimestre, a pontuação mínima para obter a média é de 15 pontos

Considera-se com média, o(a) educando(a) que obtiver 60% do total de pontos distribuídos.



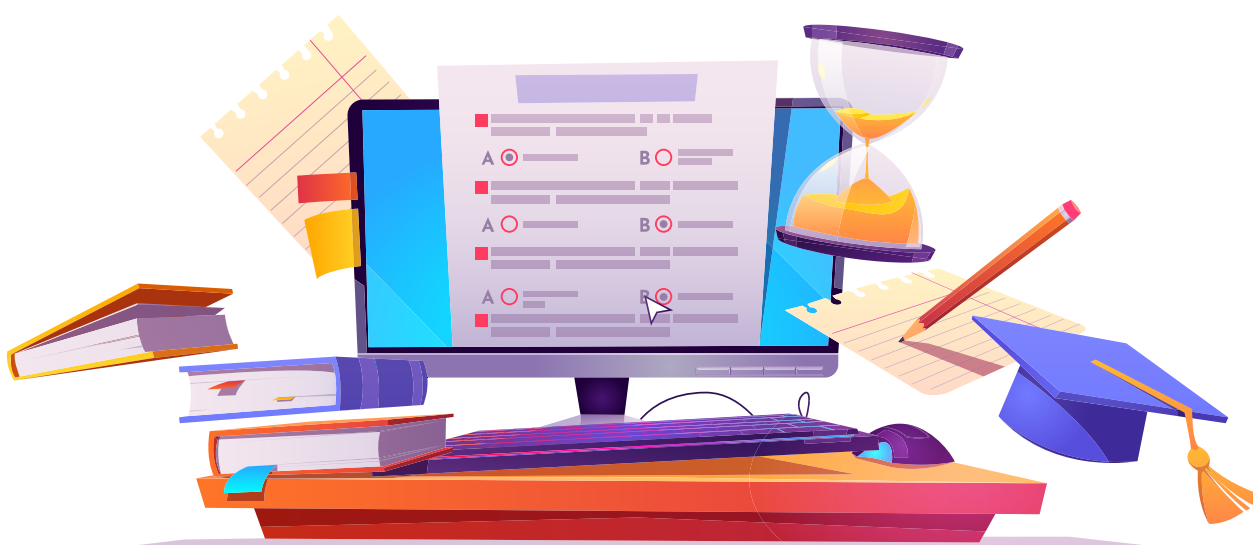
## FALTA EM DIA DE PROVA:

O educando que, por motivo justificado, deixar de fazer uma prova escrita, poderá realizar uma nova prova, denominada Segunda Chamada.

São considerados motivos justificados:

- ▶ Casos de doença com apresentação de atestado médico, luto ou gala, previsto em lei,
- ▶ Impedimento por locomoção física, mediante comprovação por atestado médico;
- ▶ Atividades promovidas pelo Colégio.

A segunda chamada ocorrerá mediante pagamento da taxa na secretaria, definida em normativa interna. Nos casos previstos em lei, fica o (a) educando (a) dispensando de qualquer ônus, para realizar a 2ª chamada, devendo apresentar a documentação comprobatória.



# Sistema de Recuperação



Os estudos de recuperação têm por objetivo minimizar e/ou eliminar as insuficiências verificadas no aproveitamento escolar do educando (a), devendo ser realizados com a orientação e o acompanhamento específicos dos educadores diretos e segundo os critérios determinados pela Equipe Gestora da Rede Berlaar de Educação.

A Rede Berlaar de Educação adota as modalidades de recuperação contínua, paralela, semestral e final.

## RECUPERAÇÃO CONTÍNUA

A Recuperação contínua/paralela tem como foco a aprendizagem de conteúdos não assimilados durante o processo. Por recuperação contínua entende-se aquela realizada no desenvolvimento das aulas, decorrente da avaliação formativa.

## RECUPERAÇÃO PARALELA

Segundo a organização do Colégio, a recuperação paralela, ocorrerá ao longo do ano letivo, para educandos (as) com defasagens e dificuldades de aprendizagem. Serão oferecidos planos de estudos específicos correspondentes às dificuldades demonstradas ao longo do processo de aprendizagem.

## RECUPERAÇÃO SEMESTRAL

A recuperação semestral, será realizada, apenas, no 1º semestre letivo.

- ▶ Será estabelecida em datas definidas pela Unidade Escolar;
- ▶ Será de caráter optativo para o educando(a), havendo a necessidade de manifestação de seu responsável;
- ▶ A inscrição e o pagamento serão realizados na secretaria, de acordo com o calendário da unidade educativa; O ônus da recuperação será definido em normativas internas;
- ▶ A recuperação semestral terá o valor da soma dos dois bimestres, não sendo incluído neste cômputo a soma das notas de atitudes, prevalecendo a nota adquirida em conselho de classe, nos referidos bimestres.
- ▶ **Na recuperação semestral o educando fará um trabalho o valor de 30% e a avaliação no valor de 70%, sendo que para efeito de registro final da recuperação, considerar-se a 60% dos pontos obtidos, ou seja, o aluno não poderá ultrapassar a média final de 30 pontos.**

Na recuperação semestral, o (a) educando (a) terá estudos autônomo, em período pré-estabelecido pela Unidade Educativa, devendo efetuar sua inscrição e pagamento na secretaria da escola. Conforme normativa da mantenedora.

## RECUPERAÇÃO FINAL

A Recuperação Final, será destinada ao educando (a) que obtiver pontuação inferior a 60 (sessenta), dos 100 (cem) pontos distribuídos no decorrer do ano, em cada disciplina;

- ▶ Para a realização da recuperação final, o educando (a) deverá obter o mínimo de quarenta (40) pontos em cada um dos componentes curriculares;
- ▶ Ao educando(a) que exceder, ao final do ano letivo, o limite de recuperações, em 03(três) disciplinas para o Ensino Fundamental e 04 (quatro) para o Ensino Médio, será considerado Reprovado sem direito à Recuperação Final, após conselho de classe, observando os mesmos critérios dispostos no artigo 63 do Regimento Escolar da Rede Berlaar de Educação.

- ▶ Exceto as disciplinas Educação Física, Redação, Ensino Religioso e Arte, conforme Artigo 55, inciso 1º, Regimento Escolar da Rede Berlaar de Educação.
- ▶ Na recuperação final, o educando terá aula presencial, conforme calendário da unidade educativa. Inscrição e pagamento na Secretaria.
- ▶ O(A) educador deverá apresentar e entregar uma proposta de estudos para o educando(a) que não apresentou domínio no(s) tema(s) ou tópico(s) necessário(s) à continuidade do percurso escolar e não obteve o aproveitamento mínimo exigido;
- ▶ A recuperação final será de 100(cem) pontos, sendo: 70(setenta) pontos para avaliação escrita e 30(trinta) pontos para o trabalho.

**O Resultado Final será a média aritmética entre os valores da Nota Anual e da respectiva Recuperação, representada pela equação:**


$$\text{NA} + \text{NR} : 2 = \text{RF}$$

Nota Anual + Nota da Recuperação dividido por 2(dois) = (Resultado Final)

- ✓ O(a) educando(a) que obtiver 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos, será considerado promovido ao ano seguinte;
- ✓ Caso o educando(a) consiga nota inferior na recuperação final, será mantida a nota anterior;
- ✓ Será registrado o resultado final obtido.



# Orientação para Dia de Avaliação



Nos dias de avaliação, o aluno deverá:

- 1** levar para a sala de provas apenas lápis, caneta e borracha;
- 2** Fica expressamente proibido o uso de celulares, MP3 e similares em dia de avaliação;
- 3** Ao aluno que estiver portando CELULAR, será solicitado que o deixe sobre a mesa do professor;
- 4** O aluno que flagrado em procedimento de (cola) terá sua prova e (cola) recolhidos imediatamente.

## Prática Pedagógica para Além dos Muros Escolares

As excursões escolares são viagens realizadas com o principal interesse pedagógico. O objetivo é reafirmar o aprendizado em sala de aula, promover maior interação entre teoria e prática, estimular as relações sociais entre os alunos e expandir seu conhecimento cultural e visão de mundo. Essa pluralidade de conhecimentos promovida além dos muros da escola só tem a contribuir na formação integral do aluno orientamos:

- ▶ Acontecerá com planejamento prévio no decorrer do ano letivo;
- ▶ Os pais ou responsáveis serão comunicados com antecedência;
- ▶ Ter autorização por escrito e assinado pelos pais ou responsáveis;
- ▶ As excursões escolares serão acompanhadas por educadores;
- ▶ O investimento custo da excursão, são considerados serviços extraordinários, não inclusos nas parcelas escolares.

# Calendário Escolar



No calendário escolar encontra-se toda a organização do ano letivo. Fique atento ao calendário de avaliações, entregue ao aluno no início de cada bimestre.

## SEGURO ESCOLAR

O seguro escolar é uma proteção extra que a Rede Berlaar de Educação oferece para seus alunos. Além de garantir proteção para qualquer acidente pessoal que possa ocorrer dentro ou fora da escola.

Em caso de acidente, os pais serão avisados imediatamente. Conforme a natureza da ocorrência, a escola encaminhará para o Hospital, acionando o seguro. Para maiores informações contato:

- ✓ Para assistência 24 horas 0800-707-5050
- ✓ Para horário comercial (31)2552-1711

## DEVER DE CASA

Os deveres de casa são enviados no caderno ou nos livros. É indispensável o cumprimento das atividades de casa. O objetivo deles é a fixação dos conteúdos trabalhados em sala de aula, o levantamento de dúvidas e a preparação para entender melhor o conteúdo seguinte, bem como para as avaliações. Por isso, exige-se que os deveres, de todas as disciplinas, sejam feitos diariamente.

## DIREITOS DO ALUNO

O Corpo Discente é constituído por todos os (as) educandos (as) matriculados no estabelecimento de ensino.

São direitos dos (as) educandos (as):

- I. Receber uma formação integral à luz da Fé de acordo os Missão, Carisma e espiritualidade, da educação da Rede Berlaar;
- II. Participar de todas as aulas e atividades programadas no ano em que está matriculado;
- III. Utilizar os recursos disponíveis no colégio e utilizá-los com cuidado e respeito;
- IV. Solicitar, por meio do responsável legal, revisão de prova no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, após ter recebido o resultado da referida prova, via preenchimento e assinatura de requerimento próprio na Coordenação Pedagógica/ escolar/ ensino;
- V. Exercitar livremente o dialogo, a cooperação e solidariedade, frente a seus desafios;
- VI. Ser protagonista e apresentar sugestões a Direção da escola;
- VII. Requerer cancelamento da matrícula ou transferência, de acordo com o contrato de prestação de serviço, quando maior de idade, ou por meio dos pais ou responsável, quando menor;
- VIII. Concluir os estudos na forma pela qual foram iniciados;
- IX. Organizar liderança estudantil, representativa dos (as) educandos (as), por meio de Comissão.

### O COLÉGIO NÃO TERÁ RESPONSABILIDADES NO RESSARCIMENTO DE:

- I. Perda de peças do uniforme escolar, tênis, meias e outros;
- II. Perda ou danos no material escolar causados pelo (a) próprio (a) educando (a), colegas ou terceiros;
- III. Danos como: manchas, rasgaduras e outros, causados pelo próprio educando (a), colegas ou terceiros, no uniforme escolar;
- IV. Perda de material tecnológico não obrigatório, no âmbito escolar como: smartphone, tablet, calculadoras, notebook, fone de ouvido e outros.

## RELAÇÃO DE DEVERES E RESPONSABILIDADES

- I. Tratar com respeito a comunidade escolar;
- II. Apresentar-se adequadamente, trajando o uniforme modelo padrão do colégio Berlaar;
- III. Comparecer ao Colégio com uniforme completo e limpo, inclusive em horário oposto às aulas;
- IV. Não trajar uniforme rasgado, danificado, modificado e com escritos na parte externa;
- V. Identificar todas as peças do uniforme;
- VI. Manter, durante as aulas, trabalho e eventos, atitudes de respeito, atenção, portando-se convenientemente em todas as dependências;
- VII. Não portar qualquer material que represente perigo para sua saúde, sua segurança e sua integridade física e moral ou de outros;
- VIII. Comparecer de forma assídua e pontual, às aulas e às atividades escolares, trazendo o material necessário;
- IX. Zelar pela limpeza e conservação das instalações, dependências, materiais, móveis e utensílios, ressarcindo o Colégio ou colegas do prejuízo que causar;
- X. Apresentar solicitação por escrito e assinada pelo responsável para fins de saída antecipada;
- XI. Respeitar as determinações da Diretoria e dos Educadores diretos e de apoio;
- XII. Executar exercícios, trabalhos, pesquisas e tarefas nos prazos determinados pelos educadores diretos;
- XIII. Comparecer às atividades cívicas ou religiosas com atitude de colaboração, solidariedade, respeito e participação;
- XIV. Comunicar à Escola seu afastamento temporário por motivo de doença ou outros;
- XV. Providenciar a reparação ou indenização de eventuais danos causados ao patrimônio do colégio;
- XVI. Acatar as normas disciplinares da rede Berlaar de educação, as disposições contidas no Regimento Escolar e na Proposta Pedagógica.

# Guia Financeiro



Aliado à área pedagógica, está o setor administrativo-financeiro, que mantém o mesmo trabalho sério e comprometido, garantindo uma estrutura adequada para o cumprimento do nosso compromisso educacional.

Trabalhamos de forma a manter esse compromisso todos os dias, e temos certeza de que conseguimos cumprir o nosso papel, promovendo, assim, uma parceria sólida com os familiares dos(as) estudantes. Desta forma, conforme firmado com os(as) responsáveis dos(as) estudantes, contamos com a colaboração de todas e todos para que sejam pontuais ao referido pagamento para que possamos seguir com o nosso trabalho de qualidade.

Este trabalho sério e comprometido inclui a pontualidade no pagamento das mensalidades escolares.

Acreditamos que uma parceria é consolidada na medida em que ambas as partes tenham seus compromissos cumpridos!

Trabalhamos com o atendimento nas unidades escolares, como também no CSCI- Centro de serviços compartilhado integrado, para melhor atender você.

Os canais de comunicação para atendimento no administrativo financeiro são:

- ▶ Mensagem de WhatsApp
- ▶ Por e-mail [cobranca@redeberlaar.com.br](mailto:cobranca@redeberlaar.com.br)
- ▶ telefonemas

**Se você tiver qualquer dúvida ou para saber mais sobre os nossos serviços entre em contato conosco pelo tel/zap - (CSCI) (31)99557-5912 das 7h às 16h**

Cada família é única e especial. Todos os dias aprendemos muito com vocês e buscamos nos aperfeiçoar. Mais do que oferecer serviços, queremos fortalecer nosso relacionamento.

Agradecemos pela preferência e confiança.

Permanecemos à disposição das 7h às 16h.

# Sistema Acadêmico

A Rede Berlaar de Educação conta com a ferramenta digital que é a solução que te conecta com o colégio. Este app está disponível no PlayStore e Apple Store, é necessário baixar e começar a usar.

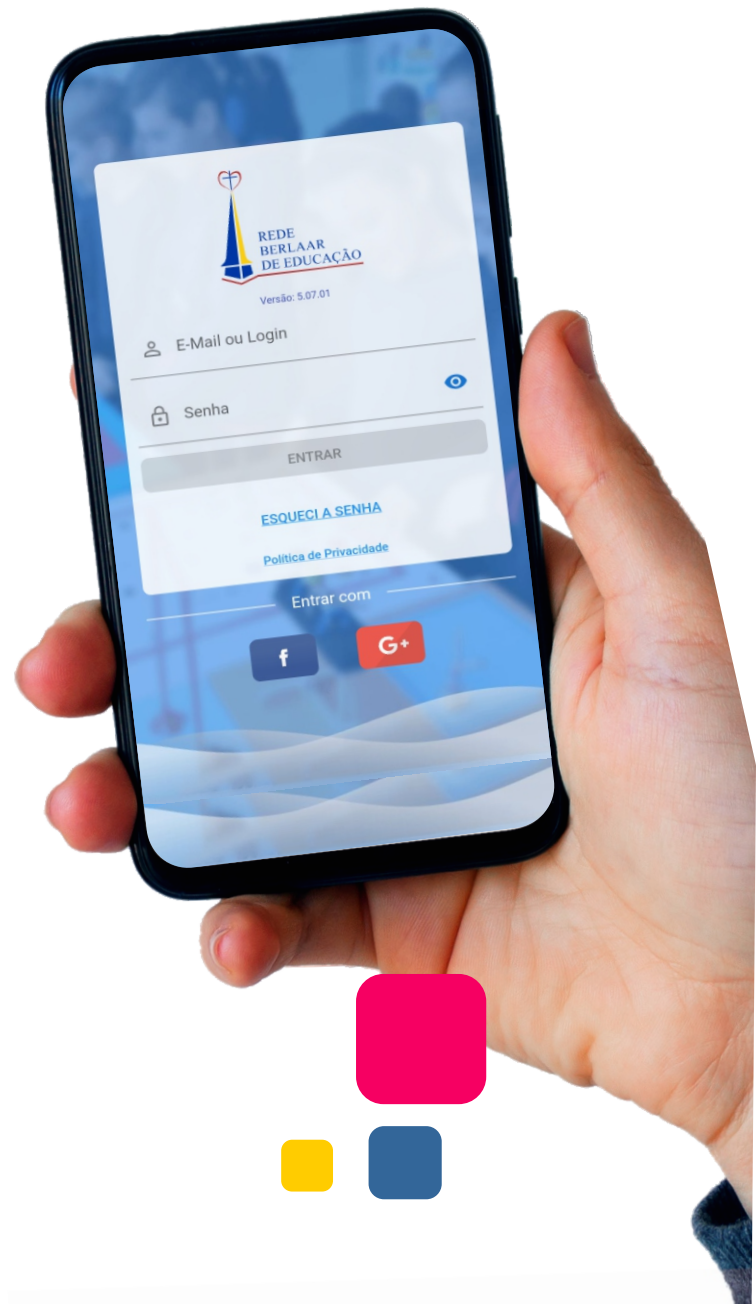
## Benefícios

### PAIS E RESPONSÁVEIS

- ▶ Receber Comunicados e Avisos
- ▶ Calendário
- ▶ Emitir boleto de mensalidade
- ▶ Consultar Notas
- ▶ Consultar Chamadas
- ▶ Solicitar Documentos
- ▶ Entrar em Contato com Coordenação

### ALUNOS

- ▶ Baixar Material Didático
- ▶ Frequência
- ▶ Calendário
- ▶ Consultar Notas
- ▶ Consultar o horário das aulas
- ▶ Entrar em Contato com a Coordenação



A **Rede Berlaar de Educação**, ao longo de sua trajetória tem colaborado com as famílias, formado seus filhos e filhas para alçar voos profissionais, mas também e sobretudo de fazer a diferença onde quer que ofereçam seus talentos. Alunos e alunas comprometidos com o próximo, multiplicadores de valores e sinais da presença de um Deus que é bom e que caminha conosco. O prestígio e admiração fazem-se notar em todos os âmbitos da nossa sociedade, elevando assim nossa responsabilidade de continuar ultrapassando os desafios do tempo presente; fortalecendo os propósitos na busca pela educação que educa para o Bom, o Belo e o Virtuoso. Consolidamos assim, nossa Missão educativa de formar para além do tempo. Imbuídos, portanto, destes propósitos, queremos continuar conectando sua família à nossa; conectando nossos sonhos aos de sua família e conectando nossos corações a Deus que é há quem nos dirigimos a cada novo dia, buscando suas bênçãos de sabedoria, fortaleza e paz. Seguimos em frente com o olhar fixo no futuro e de mãos dadas com vocês!

Agradecemos aos responsáveis, pais e alunos à confiança em nos depositada e a parceria desenvolvida.

Somos por tudo isso, gratos a Deus, que nos concedeu força, serenidade e perseverança aos senhores pela confiança em nosso trabalho e a parceria realizada.



# Fale Conosco



## COLÉGIO BERLAAR NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO (CBNSP)



Pça. Monsenhor Tiago, 403 - Centro  
PATROCÍNIO-MG

Telefax: (34) 3831.3150

[www.colegiocbns.com.br](http://www.colegiocbns.com.br)

**Do Berçário ao Ensino Médio**

**e Técnico em Enfermagem**

## COLÉGIO BERLAAR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (CBSCJ)



Rua Virgílio de Melo Franco, 513 –  
Centro ARAGUARI-MG

Fone: (34) 3242.7555

Fax: (34) 3242.5105

**Da Educação Infantil ao Ensino Médio**

## COLÉGIO BERLAAR IMACULADA CONCEIÇÃO (CBIC)



Av. Coronel Prates, 276 - Centro  
MONTES CLAROS-MG

Fones: (38) 3221.3350

(38) 98822-6063

[www.imaculadamoc.com.br](http://www.imaculadamoc.com.br)

**Da Educação Infantil ao Ensino Médio**



# Fale Conosco



## PATRONATO BERLAAR CORONEL JOÃO CÂNDIDO DE AGUIAR



Praça Honório Nunes, 500 –  
Centro PATROCÍNIO-MG  
CEP 38.740-120  
Telefone: (34) 3831.2313

## OBRA SOCIAL MADRE THERESIA VERMEYLEN



Av. Djalma Freitas, 1180  
Vila Castelo Branco  
MONTES CLAROS-MG  
CEP 39.401-342



REDE  
BERLAAR  
DE EDUCAÇÃO

**COLÉGIO BERLAAR**  
NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO

